



PMES
Nº

# MUNICÍPIO DE SOCORRO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO Nº 023/2020/PMES**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**

**Objeto: Registro de preços para Aquisição de pó de café e açúcar, com entregas parceladas durante o exercício vigente, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital.**

### PREÂMBULO

No dia oito do mês de maio de dois mil e vinte, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Silvia Carla Rodrigues de e a Equipe de Apoio, Fernanda Aparecida Matinelli de Lima, Renata Herrera Zanon, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e designados através da Portaria 8530/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

#### Empresa

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME

#### Representante

JOÃO GABRIEL MAZZOLINI

O representante apresentou termo de credenciamento e compulsando os demais documentos assinado pela proprietária verificou-se que a assinatura do podia ser reconhecida como válida e visando o princípio da economicidade processual o representante foi credenciado para que não houvesse prejuízos.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.



PMES
Nº

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 07 (sete) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (*art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado)*) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item: 1	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTES COM 05 KG.		
	Fase: Propostas		
	MARIA LUIZA SOUZA MA	11,2000	Selecionada
	Fase: Negociação		
	MARIA LUIZA SOUZA MA	10,6500	Melhor Oferta
Item: 2	PO DE CAFE - PACOTE DE 500 G		
	Fase: Propostas		
	MARIA LUIZA SOUZA MA	8,3000	Selecionada
	Fase: Negociação		
	MARIA LUIZA SOUZA MA	8,1900	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante o qual apresentou documento de enquadramento como Microempresa (ME), respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade



PMES
Nº

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 AÇÚCAR CRISTAL – PACOTES COM 05 KG. MARIA LUIZA SOUZA MA	Arrematado/Vencedor 10,6500	1º Lugar
Item: 2 PO DE CAFE – PACOTE DE 500 G MARIA LUIZA SOUZA MA	Arrematado/Vencedor 8,1900	1º Lugar

## NEGOCIAÇÃO

Em análise ao mapa comparativo de preços elaborado pela Supervisão de Compras verificou-se que embora o valor negociado seja compatível com a média estimada pela administração, portanto aceitável, a empresa participante cotou os produtos na elaboração da estimativa com valor abaixo do estimado. Em negociação com o representante da empresa o mesmo informou que devido ao atual cenário de mercado, cujos preços são crescentes o preço cotado por ele na estimativa de preços, hoje, tornou-se impraticável.

Considerando que o valor negociado está dentro da média estimada, o presente processo deverá ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para adjudicação acompanhado de novas cotações de mercado para que possa instruir sua decisão quanto a adjudicação do referido, devido os fatos expostos.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	MARIA LUIZA SOUZA MA		10,6500	Melhor Oferta
2	MARIA LUIZA SOUZA MA		8,1900	Melhor Oferta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	MARIA LUIZA SOUZA MA	10,6500	Arrematado/Vencedor
2	MARIA LUIZA SOUZA MA	8,1900	Arrematado/Vencedor

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.



PMES
Nº

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 12/05/2019.

Foi informado ao licitante declarado vencedor que o mesmo deverá apresentar as amostras em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da presente sessão nos termos do edital.

### 2 – DA ENTREGA DE AMOSTRAS:

2.1 - A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para análise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.

2.2 - A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.

2.3 – As amostras deverão ser entregues em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de lance deste Pregão. A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA SOUZA MAZZOLINI – ME  
João Gabriel Mazzolini

\_\_\_\_\_  
SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS  
PREGOEIRA

\_\_\_\_\_  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
FERNANDA AP. MATINELLI DE LIMA

\_\_\_\_\_  
RENATA HERRERA ZANON